



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 048, de 07 de março de 2023

**Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Portaria.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Henrique Wagner Dantas Simões, Mat. nº 0146, ocupante do Cargo de Agente de Portaria do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, com direito ao gozo no período de: 15 a 24 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 07 de março de 2023.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
PRESIDENTE